

Projeto de Lei nº

Autoria: Vereador Marcos Rui Gomes Marona

Institui a Seringueira (*hevea brasiliensis*) como Árvore-referência do Jardim São Sebastião, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA,**

Art. 1.º Fica oficializada a Seringueira (*Hevea brasiliensis*) localizada na avenida Washington Luiz na confluência com a rua Leonardo Botelho, precisamente na Praça Adolfo Sampaio, como árvore-referência do Jardim São Sebastião.

Art. 2.º Será permitido o serviço de poda, de maneira tecnicamente correta, para preservar as qualidades sanitárias, visuais e de equilíbrio do espécime, a ser realizada exclusivamente por pessoal autorizado e habilitado para tal fim.

Art. 3.º Fica proibido o corte da referida árvore sem que haja motivo comprovado de doença que poderia por em risco a vida dos transeuntes, sem que haja tentativa de recuperação e desde que seja fornecido um laudo de técnico qualificado para tanto e com aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e ciência da Câmara Municipal.

Art. 5.º Serão realizadas campanhas de divulgação e promoção da árvore-referência do Jardim São Sebastião.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Vereador Marcos Bonilla
Marcos Rui Gomes Marona
- Vereador -











